

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Extrato de Despacho n.º 58/2012 de 21 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 12 de dezembro de 2011:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 12 de dezembro de 2011.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 na inscrição n.º 129, a fls. 152 do livro das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efetuado em 6 de maio de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Universidade Sénior de Ponta Delgada

Sede – 1.ª Rua de Santa Clara, freguesia de Santa Clara, concelho de Ponta Delgada

Fins – Gerar atividades pedagógicas, culturais, lúdicas, desportivas, de lazer e recreio, tecnológicas, ambientais, artesanais, entre outras, com cidadãos de terceira idade.

27 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Pamplona Ramos*.